única vez e deverá ser retirada presencialmente ou por e-mail enquanto durar a pandemia. - O protocolo do comprovante de pagamento da segunda via também deverá atender o prazo deste comunique-se, estipulado a partir da publicação deste no DOC. OBS.:1 Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.ª não atenda este comunique-se no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de publicação deste comunique-se no Diário Oficial do município de São Paulo.

PROCESSO N° 6027.2020/0005228-3 EXTRATO DO ADI-TIVO 01 AO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL DO TCA nº 100/2021 PMSP/SVAMA IBM DO BRASIL INDÚSTRIA, MÁ-QUINAS E SERVIÇOS LTDA, em especial o despacho autorizatório publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 22/06/2021, página 27, reti-ratificado conforme despacho publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 10/08/2021. página 36, tendo entre si acordado o quanto segue referente ao manejo alteração do manejo arbórea, em decorrência de Reforma com Ampliação de Área / R2v - nR3 / ZM3a/07, localizada na Rua Tutóia 1.157 - Vila Mariana, São Paulo - SP, com fundamento no artigo 154 da Lei Municipal nº 16.050/2014, Decreto nº 53.889/2013, com redação que lhe foi conferido pelos Decretos nº54.423/2013, 54.654/2013, 55.994/2015 e alterações e artigo 18 do Decreto Estadual 30.443/89, firmam o presente Aditivo 01 do Termo de Compromisso Ambiental consoante às cláusulas que seguem: I - A CLÁUSULA PRIMEIRA DO TCA nº100/2021, MANTIDA SUAS DEMAIS CONDIÇÕES, PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO - DO COMPROMISSO DA COMPENSAÇÃO: Corte de: 04 (quatro) Eucalyptus, Pinus e invasoras; (mantido) Corte de: 75 (setenta e cinco) árvores exóticas; (mantido) Corte de: 101 (cento e um) árvores nativas; (mantido) Remoção de: 29 (vinte e nove) exemplares; (mantido)Cadastrados na calçada: 35 (trinta e cinco) exemplares; (mantido) Preservadas: 134 (cento e trinta e quatro) exemplares: (mantido) Transplante interno: 03 (três) exemplares; (mantido) Plantio Interno de: 202 (duzentos e duas) mudas com DAP 3,0 cm, de espécies nativas do Estado de São Paulo, padrão DEPAVE, acompanhadas de seus respectivos tutores; (mantido) Plantio na calçada de: 07 (sete) mudas com DAP 3,0 cm, de espécies nativas do Estado de São Paulo, padrão DEPAVE, acompanhadas de seus respectivos tutores; (mantido) Conversão em obras: 2.367 mudas DAP 3,0 de espécies nativas do Estado de São Paulo, padrão DEPAVE, no Parque Santo Dias e no Parque Augusta., conforme 3ª reunião ordinária de 2021 da CCA (alterado)Intervenção em Patrimônio Ambiental: (mantido)Implantação de calçada verde; (mantido) II - A EFI-CÁCIA DO ADITIVO 01 AO TCA Nº100/2021 SE DARÁ COM A PUBLICAÇÃO DE SEU EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO.III - FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E DISPOSICÕES DO TERMO.

COMUNIQUE-SE nº 350/GTAC/2021 Proc. Adm.: 6027.2021/0009519-7

Interessado: ASSOCIAÇÃO CCS ALTO DE PINHEIROS. Assunto: Consulta Prévia

O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas solicita ao inte-

- 1. Esclarecer se foi elaborado o Relatório de Avaliação
- Preliminar;
- 2. Esclarecer se o Relatório de Avaliação Preliminar foi encaminhado para análise na CETESB;
- 3. Esclarecer as atividades pretéritas e atuais sediadas na área de interesse nos últimos 10 anos:
- 4. Prazo para atendimento: 60 dias contados a partir da data da publicação no DOC.

Tendo em vista o comunicado do Secretário da Secretaria do Verde e Meio Ambiente suspendendo o atendimento presencial nas dependências desta SVMA, em consonância ao art. 3º do Decreto Municipal nº. 59.283/2020, a documentação de atendimento ao Comunique-se poderá ser encaminhada pelo e-mail svmagtac@prefeitura.sp.gov.br, até que a situação seja normalizada.

O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência do pleito. Caso o tempo para atendimento seja insuficiente o interessado deverá encaminhar solicitação de prorrogação de prazo, contendo justificativa plausível e o período necessário para atendimento ao solicitado. Toda a documentação deverá ser anexada via SEI nº 6027.2021/0009519-7.

COMUNIQUE-SE nº 351/GTAC/2021.

Proc. Adm.: 6027.2021/0009505-7 Interessado: JORDAN' S EMP. PART. LTDA.

Assunto: Avaliação Ambiental

O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas solicita ao interessado:

- 1. Apresentar boleto de preço público quitado referente emissão de parecer técnico para área gerenciada pelo órgão ambiental estadual (cód. 29.1.10.4.), conforme Decreto Municipal nº 60.049/2021;
- 2. Apresentar todos os relatórios enviados e emitidos pela CETESB:
- 3. Apresentar lista de documentos para autuação de processo administrativo " área contaminada ": Avaliação Ambiental;
- 4. Prazo para atendimento: 60 dias contados a partir da data da publicação no DOC.

Tendo em vista o comunicado do Secretário da Secretaria do Verde e Meio Ambiente suspendendo o atendimento presencial nas dependências desta SVMA, em consonância ao art. 3º do Decreto Municipal nº. 59.283/2020, a documentação de atendimento ao Comunique-se poderá ser encaminhada pelo e-mail svmagtac@prefeitura.sp.gov.br, até que a situação seja

O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência do pleito. Caso o tempo para atendimento seja insuficiente o interessado deverá encaminhar solicitação de prorrogação de prazo, contendo justificativa plausível e o período necessário para atendimento ao solicitado. Toda a documentação deverá ser anexada via SEI nº 6027.2021/0009505-7

CERTIFICADO AMBIENTAL RECEBIMENTO PROVISÓ-RIO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL - TCA nº 252/2019 Processo SEI nº 6068.2019/0001648-3 Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, na sede da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, da Prefeitura do Município de São Paulo, na presença do Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, foi apresentado o laudo de comprovação do atendimento das obrigações contidas no TCA assinado por R. F. V. U. e R. U. L. entantes da empresa PLANO IPIRANGA EMPREENDI-MENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.694.641/0001-75, para declarar o que segue: 1 - que nos termos do despacho doc. 020238923, proferido nos autos em epígrafe e nas Cláusulas do TCA nº 252/2019, doc. 020908640, publicado no DOC em 11/09/2019, pág. 30, o interessado executou as obrigações e serviços pactuados em compensação pelos cortes autorizados e realizados na Rua Dr. Luis da Fonseca Galvão, 181, Capão Redondo, São Paulo - SP;2 - que os plantios internos, estabelecidos na Cláusula Primeira, item 1.8.1 e na Cláusula Sexta, realizados no endereço do TCA, foram vistoria-dos por Eng^a Agr^a de DCRA/GTMAPP, que constatou que as mudas estão vivas e com desenvolvimento satisfatório, conforme ATESTO TÉCNICO Nº 205/CLA-DCRA-GTMAPP/2021, doc. 050015618: 3 - que as áreas verdes e permeáveis, estabelecidas na Cláusula Oitava, foram vistoriadas por Enga Agra de DCRA/ GTMAPP, que constatou que foram implantadas conforme PCA aprovada doc. 020105018, como consta no ATESTO TÉCNICO Nº 205/CLA-DCRA-GTMAPP/2021, doc. 050015618; 4 - que o prazo de conservação e manutenção do manejo conforme determinado no TCA: dos plantios internos se estenderá até 22/07/2022. A emissão do presente Certificado de Recebimento Provisório é efetuada tendo em vista a expedição do " Habite-se" ou Auto de Conclusão, nos termos do

parágrafo único do artigo 10º da Lei Municipal nº. 10.365/87, atendendo, também, a ressalva nº 1 do Apostilamento de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova nº 2019/16899-01, emitido em 16/03/2020 doc. 027377844. Quando da solicitação do Certificado de Recebimento Definitivo, o interessado deverá apresentar, ao fim do prazo de manutenção, relatório de conclusão do manejo arbóreo com as respectivas conserva cões efetuadas e previstas no TCA, devidamente documentado com fotos. Este trabalho deve ser realizado por profissional competente, com recolhimento de ART. Conforme concluiu a Assessoria da Coordenação de Licenciamento Ambiental, o compromissado cumpriu o projeto de compensação ambiental. dentro das especificações técnicas exigidas, não ficando isento das obrigações e responsabilidades previstas na Lei 10.365/87, bem como as previstas no TCA. Conforme Decreto nº 57.414 de 27/10/2016, o interessado está isento do pagamento referente ao preço público de serviços de elaboração deste certificado (Habitação de Interesse Social - HIS).

INFRAESTRUTURA URBANA E **OBRAS**

GABINETE DO SECRETÁRIO

ATOS ADMINISTRATIVOS

COMUNIOUE-SE: LISTA 828 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA UR-

ENDERECO: PRAÇA DA REPÚBLICA, 154

6022.2021/0001909-4 - Comunicações Administrativas: Memorando

Interessados **B&B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

COMUNIQUE-SE:Em data de13 de agosto de 2021 foi exarado do Processo nº 6022.2021/0001909-4 seguinte comunique-se: Solicitamos comunicar o interessado nos sequintes termos: " Diante do Projeto de Contenção de Margens apresentado, temos : 1 - Contenção de duas margens de córregos caracteriza-se como canalização do mesm e portanto assim o assunto será tratado; 2 - a planta de bacia deverá ser apresentada em planta A1, legível e com a devida delimitação da bacia apresentada; 3 - deverá ser apresentado o perfil da canalização pretendida com cotas de fundo e topo; 4 - deverá ser apresentado o sentido de escoamento e as cotas da canalização em planta, assim como a devida geolocalização e arruamento próximo para podermos localizar o local e trecho da intervencão: 5 - deverá ser apresentado as secões do canal com cotas dimensões e estaqueamento; 6 - o interessado deverá comparecer a esta Divisão para tomar conhecimento das demais providências a serem adotadas para a aprovação do projeto apresentado. "Quaisquer dúvida, favor entrar em contato com a Eng. Sonia telefone 3337.9882

6022.2021/0001188-3 - Obras Públicas: Água e es-

Interessados: THIAGO PAVAN BARBOSA

COMUNIQUE-SE: Em data de 13 de agosto de 2021 foi exarado do Processo nº 6022.2021/0001188-3 o seguinte comunique-se: Face a nova planta anexada, temos que continuam válidos os dados do comunique- se apresentado anteriormente, ou seja: Solicitamos comunicar o interessado nos seguintes o interessado deverá complementar o levantamento topográfico com o cadastro das galerias/córregos que passam pelo seu terreno que drena a Travessa Cesar Camurri e que passa pela faixa de Lei 6851/66 , bem como deverá demarcar as faixas não edificáveis prescritas pelas Leis 6851/66 e 16642/17 e Decreto 57.776/17. As faixas não edificáveis deverão ficar livres de toda e qualquer construção inclusive muros de fecho, podendo a área ser cercada por gradil".Quaisquer dúvidas entrar em contato com a Eng. Sonia fone 3337,9882

6022.2021/0001015-1 - Licitação: Gestão de Con-

Interessados: MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES CO-

COMUNIQUE-SE: Em data de 13 de agosto de 2021 foi exarado do Processo nº 6022.2021/0001015-1 o seguinte comunique-se: Solicito comunicar o interessado nos seguintes temos:"Analisamos o projeto de drenagem obra emergencial córrego da Rua Augusto Franco de Souza (Tabatinguera) e concluímos que o mesmo precisa de ajustes e adequações para possibilitar o perfeito entendimento e posterior aprovação sob o aspecto hidráulico/hidrológico, desta forma o projetista devera comparecer a esta Divisão para tomar conhecimento das correções necessárias para a aprovação do projeto apresentado. "Em caso de duvidas, entrar em contato com o Eng. Milton Barboza - e-mail: miltonbarboza@prefeitura.

SÃO PAULO URBANISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

ATOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHOS: LISTA 942 SÃO PAULO URBANISMO

ENDERECO: RUA SÃO BENTO, 405

Republicado por constar incorreções: Onde lê-se 7810.2020/0000734-1, leia-se 7810.2020/0000799-6.

7810.2020/0000799-6 - Operação Urbana Consorciada Água Espraiada - OUCAE

Despacho prejudicado

Interessados: HESA 96 - INVESTIMENTOS IMOBILIÁ-**RIOS LTDA**

DESPACHO: Tendo em vista a desistência expressa pelo requerente, documento nº 049127277, resta o presente prejudicado em sua tramitação.

LICITAÇÕES

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE

6011.2021/0001211-1. SGM/CAF. Aquisição de Bandeiras, Kit Base e Mastros. I - À vista dos elementos contidos no presente, nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e alterações c/c Lei Municipal 13.278/02, Decreto 44.279/03 e Decreto 54.102/2013, com os valores atualizados pelo Decreto 9.412/2018. Cotação Eletrônica n.º 021/2021-SGM, e em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. 050035767, AUTORIZO com base na delegação de competência promovida pela Portaria n.º 219/2018-SGM. observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação direta das empresas: a- BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTELS LTDA ME, inscrita no CNPJ: 00.295,234/0001-03, para o item 01 - objetivando a aquisição de 03 (três) unidades de Bandeiras da República Federativa do Brasil (02 panos medindo 0,90 X 1,28), pelo valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), perfazendo o valor total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), para o item 02 - objetivando a aquisição de 01 (uma) unidade de Bandeira do Estado de São Paulo (2 panos

medindo 0,90 X 1,28), pelo valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para o item 03 - objetivando a aquisição de 02 (duas) unidades de Bandeiras do Município de São Paulo (2 panos medindo 0,90 X 1,28), valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), perfazendo o valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), para o item 04 - objetivando a aquisição de 01 (uma) unidade de Bandeira da República Federativa do Brasil (6 panos medindo 2,70 X 3,85), valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para o item 5 - objetivando a aquisição de 01 (uma) unidade de Bandeira do Estado de São Paulo (6 panos medindo 2,70 X 3,85) pelo valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para o item 6 - objetivando a aquisição de 01 (uma) unidade de Bandeira do Município de São Paulo (6 panos medindo 2,70 X 3,85), pelo valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando o valor para a presente aquisição de R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais), com prazo para entrega de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da entrega da Nota de Empenho, conforme especificações técnicas contidas na requisição sob documento n.º 045723375. b- F MARCIO BRITO DE LIMA EIRELE ME, inscrita no CNPJ: 23.103.410/0001-63, para o item 07, objetivando a aquisição de 09 (nove) unidades de mastros de madeira nobre de mogno envernizada com ponteira torneada de forma aspiral, pelo valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 2.250.00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), e para o item 08, objetivando a aquisição de 03 (três) unidades de base de suporte tripé em madeira nobre envernizada com três furos com canopla cromada, pelo valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais), totalizando para a presente aquisição o valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) com prazo para entrega de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da entrega da Nota de Empenho, conforme reguisição encartada sob documento n.º 045723375. II- Designo como gestora do ajuste a servidora Mariane Capricho Camacho Medeiros - RF: 820.350-4, o controle de execução será exercido pelos servidores: Elizabete Andrea Monteiro - RF: 750.003-3, na qualidade de fiscal e Geremias da Silva — RF: 626.100-1 como suplente. III- Emita-se Nota de Empenho em favor das empresas: - Bandeiras on line artefatos texteis Ltda Me, inscrita no CNPJ: 00.295.234/0001-03, pelo valor total para os itens 1 a 6 de R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais), onerando a dotação orçamentária n.º 11.20.04.122.3024.2.100 3.3.90.30.00 e F MARCIO BRITO DE LIMA EIRELE ME, inscrita no CNPJ: 23.103.410/0001-63, pelo valor total para o item 7, de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), onerando a dotação orçamentária n.º 11.20.04.122.3024.2.100.3.3.90. 30.00 e pelo valor total para o item 8, de R\$ 1.050.00 (mil e cinquenta reais), onerando a dotação orçamentária n.º 11.20. 04.122.3024.2.103.4.4.90.52.00.00, para o presente exercício, visando a cobertura das despesas.

6011.2021/0000800-9. SGM/SEDP. Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada para suporte ao desenvolvimento de ações da Prefeitura de São Paulo - PMSP, voltadas à estrutura de projetos e parcerias e desestatizações para a Secretaria de Governo Municipal.1. À vista dos elementos constantes no presente processo, em especial as informações contidas no documento 049855141, com fundamento no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 6º do Decreto nº 54.873/14 e com base na delegação de competência promovida pela Portaria n. 219/2018-SGM, DESIGNO, em substituição aos fiscais indicados anteriormente, os servidores BRUNO MORAES VALSANI - RF 839.707-4, como fiscal e MARIA GABRIELA RABELO DE OLIVEI-RA - RF: 823.348.9, como suplente, permanecendo como gestor JESUS PACHECO SIMÕES - RF: 857.899-1, para fiscalizarem e acompanharem a execução do Contrato 05/2021-SGM, celebrado com a empresa SÃO PAULO PARCERIAS S.A., inscrita no CNPJ sob n.º 11.702.587/0001-05, cujo objeto é a prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada para suporte ao desenvolvimento de ações da Prefeitura de São Paulo — PMSP, voltadas a estruturação de projetos e parcerias e desestatizações para a Secretaria de Governo Municipal.

COMUNICADO DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO - CEA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CH/001/2021/ SGM-SEDP

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI nº 6011.2021/0001320-7 OBJETO: APRESENTAÇÃO DE ESTUDOS DE MODELAGENS TÉCNICO-OPERACIONAL E DE ENGENHARIA E DE SUBSÍDIOS PARA MODELAGEM ECONÔMICO-FINANCEIRA PARA PROJETO DE IMPLANTAÇÃO, GESTÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTRAIS PARA GERAÇÃO DISTRIBUÍDA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA, BEM COMO PARA A IMPLANTAÇÃO DE MEDI-DAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

ASSUNTO: DISPONIBILIZAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS SOBRE O EDITAL.

A Comissão Especial de Avaliação (CEA), designados pela Portaria nº 264/SGM/2021, publicada no Diário Oficial da Cidade em 07/08/2021, fl. 01, no uso de suas competências, informa que foram disponibilizadas as respostas aos esclarecimentos submetidos pelos interessados até o dia 10/08/2021, através

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/desestatização projetos/geração distribuida/eficien cia_energetica/index.php?p=316439

https://tinyurl.com/2e3zxakk

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo SEI nº 6011.2021/0001748-2 Consulta Pública CP/002/2021/SGM-SEDP

Objeto: Concessão a título oneroso para confecção, instalação e manutenção de lote de 200 (duzentos) sanitários fixos públicos e 200 (duzentos) bebedouros

Assunto: Abertura de Consulta e realização de Audiência Pública Virtual.

I - À vista dos elementos que instruem o presente AU-TORIZO a realização de Audiência Pública no dia 31/08/2021 e a abertura de Consulta Pública a fim de se obter, até o dia 17/09/2021, contribuições da sociedade para a estruturação do projeto de Concessão a título oneroso para confecção, instalacão e manutenção de lote de 200 (duzentos) sanitários fixos públicos e 200 (duzentos) bebedouros, nos termos das informações constantes dos documentos 049419746 e 049429807 , e Justificativa Técnica 049426405, cujos fundamentos acolho como razão de decidir.

COMUNICADO

Processo SEI nº 6011.2021/0001748-2 Consulta Pública CP/002/2021/SGM-SEDP

Objeto: Concessão a título oneroso para confecção, instalação e manutenção de lote de 200 (duzentos) sanitários fixos públicos e 200 (duzentos) bebedouros, no Município de

Prazo da concessão: 10 (dez) anos.

Valor estimado: R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais). Assunto: Abertura de Consulta Pública e realização de diência Pública Virtual.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da Secretaria de Governo Municipal (SGM), comunica a realização de CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL, objetivando colher da sociedade civil contribuições para o aprimoramento dos documentos que informam a Consulta Pública acima indicada.

Os interessados poderão consultar as minutas do Edital de Licitação, Contrato e Anexos, além da justificativa técnica para a Consulta Pública, a partir do dia 17 de agosto de 2021, no seguinte endereço eletrônico:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/desestatizacao_projetos/sanitarios_e_bebedouros_publicos/ index.php?p=316122

https://tinyurl.com/pk2fvaws

http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br/

As sugestões, opiniões ou críticas feitas por escrito deverão ser dirigidas à Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias, de segunda a sexta-feira, até o dia 17 de setembro de 2021, acompanhadas de identificação do interessado, devendo ser encaminhadas: (i) com solicitação de confirmação de recebimento, pelo endereço de e-mail sanitariospublicos@ prefeitura.sp.gov.br . Caso algum interessado não consiga realizar protocolo ou acessar os documentos pela via eletrônica e tenha interesse em fazer a retirada física dos documentos ou entrega de gualquer documentação referente à Consulta deverá agendar previamente o comparecimento por meio do e-mail disponibilizado. Obrigatório o encaminhamento de arquivo editável em Excel, com as questões formuladas, devendo ser informado o(s) item(ns) da minuta do Edital, Contrato, ou de seus Anexos, ao(s) qual(is) o questionamento se refere, seguindo Modelo para Contribuições à Consulta Pública, as quais serão publicadas juntamente com o resultado de sua análise no Diário Oficial da Cidade e no endereço eletrônico supracitado. Serão desconsideradas as manifestações que não digam respeito ao presente certame ou que tenham sido formuladas de forma distinta da estabelecida neste Comunicado.

Diante do atual cenário de crise sanitária, em razão da andemia provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19) a AUDIÊNCIA PÚBLICA será realizada através de VIDEOCONFE-RÊNCIA, no dia 31 agosto de 2021, terça-feira, das 15h00 às 16h00. Os interessados em participar deverão fazer a inscrição

https://tinyurl.com/yjp3c87f

https://us02web.zoom.us/meeting/register/tZclduyqr-DwqHdOLDs0Mo-xDOepCwhX-nr5V

Na oportunidade serão apresentados os principais pontos sobre o projeto e, até a disponibilidade de horário, dirimidas dúvidas, sem prejuízo de eventuais questões serem respondidas juntamente com as respostas à consulta pública.

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO

ATA DE ABERTURA

LEILÃO PÚBLICO 01/2021 - PROCESSO SEI 6013.2021/0003193-1- ALIENAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS INSERVÍVEIS (SUCATA DE FERRO) DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE **SÃO PAULO**

Aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às 10:00h, pela modalidade eletrônica nas dependências da SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO — SEGES intermédio da COORDENADORIA DE GESTÃO DE BENS E SERVICOS - COBES, sito no Viaduto do Chá nº 15, 8º andar - Centro - SP, na modalidade eletrônica no endereço eletrônico: www.lanceleiloes. com.br foi realizado leilão, nos termos do Edital de Leilão Público nº 01/2021, publicado pela PMSP/SG no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 28/07/2021 - pág. 39, no Jornal de Grande Circulação O Estado de São Paulo em 28/07/2021 - pág. B13, e pelo Leiloeiro Oficial leiloeiro o Sr. Oscar Moherdaui, matrícula JUCESP nº 644, no portal www.lanceleiloes.com.br na presenca da Presidente da Comissão - CPL, 2, Senhora Sandra Santana Sales - instituída pela Portaria 056/SG.G/2020 publicada no DOC de 11/11/2020

I - LOTES ARREMATADOS: lotes 1. no valor de R\$ 1.46 (um real e guarenta e seis) o guilo perfazendo o total de R\$ 87.600,00 (oitenta e sete mil e seiscentos reais). Fica o Senhor Leiloeiro comprometido a efetuar a prestação final de contas dos valores apurados no leilão no prazo de 05 (cinco) dias úteis imediatamente posterior à realização do leilão conforme termo de compromisso, sendo que o valor arrecadado de R\$ 87.600,00 (oitenta e sete mil e seiscentos reais) mediante DA-MSP (guia de arrecadação).

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DA SECRETÁRIA

6029.2019/0001950-1 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU - Proposta de aditamento ao Contrato 022/SMSU/2019 - À vista dos elementos contidos no presente, com fundamento nos artigos 65, II e 78, VI da Lei Federal 8.666/93 e alterações em consonância com as disposições do Contrato 022/SMSU/2019, e pela competência atribuída a mim pela Portaria 25/SMSU/20, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o ADITAMENTO do contrato nº 022/SMSU/2019, firmado com a empresa CLARO S.A., inscrita no CNPJ sob o n' 40.432.544/0001-47, cujo objeto é a prestação de serviços de acesso de sinais de TV por assinatura, com a instalação e assistência técnica como também prestação de serviço de Internet com Wi-Fi e com fornecimento de roteador a serem usados na Secretaria de Segurança Urbana de acordo com as condições e especificações estabelecidas no termo de referência, em razão de sua cisão parcial, para passar a constar como CONTRATADA a empresa CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 66.970.229/0001-67, que será a responsável pela execução do

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 021/SMSU/2019

6029.2019/0004898-6

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

CONTRATADA: Ticket Soluções HDFGT S/A - CNPJ 03.506.307/0001-57

DATA ASSINATURA: 13/08/2021 OBJETO DO CONTRATO: contratação de serviços de ge-

renciamento do abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos, por meio de cartão magnético ou microprocessado, visando o abastecimento de equipamentos e frota de veículos da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, desta Secretaria Municipal de Segurança Urbana.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

As partes resolvem:

1.1 - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato 021/SMSU/2019, por mais 12 (doze) meses, a partir de 27/08/2021, permanecendo a taxa administrativa de -4.75% (quatro virgula setenta e cinco por cento negativo).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 38.00.38.10.06.182.3008.2. 112.3.3.90.39.00.00

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURAN-ÇA URBANA, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 052/SMSU/2021 - Processo SEL 6029.2021/0006896-4. Oferta de Compra 88010058010020210C00075 (PARTICIPAÇÃO EX-CLUSIVA), com data prevista para o dia 31/08/2021 às 09h00, que tem como objeto a "Aquisição de peças de reposição do sistema de ar condicionado central do prédio do Co-

mando Geral GCM".
6029.2020/0000608-8 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU. - Aquisição. - No exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 25/SMSU/2020 e, à vista dos elementos contidos no presente, em especial, a manifestação